

Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania, publicou em Edição Extra no D.O.U no último dia (30/07) à PORTARIA MC Nº 651, DE 30 DE JULHO DE 2021, que estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, e a revisão cadastral dos beneficiários.

Atenção

Esta Portaria disciplina a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), desde o ingresso da família até seu desligamento do PBF, englobando os seguintes procedimentos:

- I - o ingresso das famílias, por meio das etapas de habilitação, seleção e concessão de benefícios financeiros;
- II - a administração de benefícios, abrangendo a alteração de sua situação ou composição; e
- III - a gestão dos pagamentos de benefícios.

Importante destacar que por força desta Portaria, ficam revogadas:

- I - a Portaria MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005;
- II - a Portaria MDS nº 341, de 07 de outubro de 2008; e
- III - a Portaria MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010.

Leia na íntegra a Portaria conforme segue o link:

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mc-n-651-de-30-de-julho-de-2021-335446937>